



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.247/89

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Es-
tado do Espírito Santo, usando de atribuições legais
que lhe confere a Lei Municipal nº 583/89 de 14 de
novembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no va-
lor de NCz\$:530.000,00 (quinhentos e trinta MIL cruzados novos), para refor-
ço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

02 - CABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz\$: 35.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$: 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$: 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - 03070212.03 - Manutenção dos Serviços de
Administração.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz\$: 30.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....NCz\$: 60.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$: 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$: 15.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE - 03080212.05 - Manutenção dos Serviços de Finan-
ças.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz\$: 15.000,00

ATIVIDADE - 15844922.06 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.1 - Contribuição ao PASEP.....NCz\$: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

Fls. 02

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE - 04140802.07 - Manutenção dos Serviços Agropecuários

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz\$: 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE - 08421882.09 - Manutenção dos Serviços de Educação

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz\$:80.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....NCz\$:30.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$:10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$:15.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE - 10580212.10 - Manutenção dos serviços de Obras e
Serviços Urbanos.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz\$:50.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$:15.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$:10.000,00

PROJETO - 10609261.24 - Construção e extensão de redes de
iluminação pública.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$:30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE - 13754282.11 - Manutenção da Saúde e Assistência So
cial.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz\$: 5.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$: 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$:10.000,00

3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar.....NCz\$: 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE - 16880212.12 - Manutenção dos Serviços de Inte-
rior e Rodoviário.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz\$:40.000,00

Cont. Fls. 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 03

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE - 16880212.12 - Manutenção dos Serviços de Interior e Rodoviário.

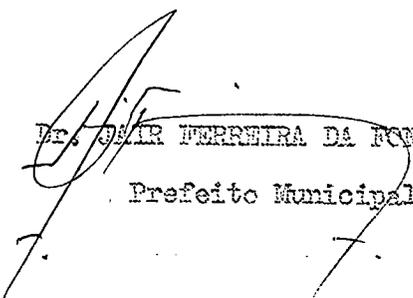
3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$: 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....NCz\$: 530.000,00

- Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado em 30 de setembro do corrente exercício financeiro.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 14 de novembro de 1989.


Dr. OSIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrado e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ROSÂNGELA HENRIQUES

Secretaria Municipal de Administração